



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 08/ 2019

Aprova *ad referendum* a alteração no horário de funcionamento do setor de Coordenação Geral de Compras e Licitações

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2019- JFACGCOL

- RESOLVE -

Art. 1º – **APROVAR** *ad referendum* a alteração no horário de funcionamento do setor Coordenação Geral de Compras e Licitações do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora para atendimento de 07:00 às 17:00.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 29 de maio de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora